

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise	1.º semestre		44			
Oficina de Música Antiga	1.º semestre		44			
Prática Instrumental: Flauta	1.º semestre		44	40		
Microtecnologia Aplicada	1.º semestre		44			
Introdução à Sociologia da Música	2.º semestre	30	44			
Harmonia Prática no Teclado	2.º semestre		44	40		
Prática Instrumental: Guitarra Acompanhamento	2.º semestre		44			
Oficina de Música do Século XX	2.º semestre		44			

(a) De um elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 367/2001
de 9 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância, no domínio de especialização criado pela Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril, da Escola Superior de Educação do Porto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 9 de Março de 2001.

ANEXO

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Educação

Curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância

Domínio de especialização: Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto de Investigação I — Acção na Prática Pedagógica	Anual		110		45	
Construção e Desenvolvimento de Projectos I	Anual		33			
Tecnologias da Informação e da Comunicação I	Anual		66			
Língua Portuguesa	Anual		66			
Matemática	Anual		88			
Estudo do Meio	Anual		120			
Oficina das Expressões Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica I.	Anual					

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto de Investigação II — Ação na Prática Pedagógica ...	Anual					
Construção e Desenvolvimento de Projectos II	Anual		33			
Tecnologias da Informação e da Comunicação II	Anual		22			
Oficina Integrada de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio.	Anual		66			
Formação Pessoal e Social, Educação para a Cidadania	Anual		66			
A Criança e os Media	Anual		66			
Oficina das Expressões Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica II.	Anual		78			
Opção	Semestral		44			(a)
Opção	Semestral		44			(a)

(a) De um elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.